



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.914/2018, publicada em 15 de maio de 2018

Segunda-feira, 25 de junho de 2018

Ano I | Edição nº 022

Total de Páginas: 011

[www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 – DISPENSA 010/2018

A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – PR., comunica aos interessados no Chamamento Público nº 001/2018, que após a análise e verificação das documentações apresentadas, foram vencedores os seguintes proponentes:

AGRICULTOR	CPF	PRODUTO	UNID	QTD	R\$	TOTAL R\$
APARECIDO MANTOAN	436.323.519-53	LARANJA PERA	KG	3.000	2,20	6.600,00
Total						<b>6.600,00</b>
RENE ANDRE	599.532.769-00	TOMATE	KG	935	3,95	3693,25
		BANANA NANICA	KG	265	2,65	702,25
Total						<b>4395,50</b>
JOAO DONIZETE MANTOAN	911.656.529-00	LARANJA PERA	KG	2.000	2,20	4400,00
		MACARUJÁ / SUCO	KG	120	4,16	499,20
		REPOLHO	UNID	40	2,85	114,00
Total						<b>5.013,20</b>
MARIA APARECIDA BARBOSA	722.503.729-34	ABOBRINHA	KG	80	3,01	240,80
		BETERRABA	KG	40	2,98	119,20
		COUVE-MANTEIGA	KG	112	2,75	308,00
		DOCE DE LEITE	KG	550	8,55	4702,50
		MILHO-VERDE	KG	300	2,70	810,00
Total						<b>6.180,50</b>
NATAN DE LIMA TOMBA	010.302.909-54	ALFACE	PÉS	260	1,55	403,00
		BANANA NANICA	KG	265	2,65	702,25
		BATATA INGLESA	KG	313	2,68	838,84
		MANDIOCA	KG	450	1,98	891,00
		REPOLHO	KG	40	2,85	114,00
		MILHO VERDE	KG	300	2,7	810,00
Total						<b>3.759,09</b>
JONAS FERNANDES	466.042.279-87	ABACATE	KG	60	2,74	164,40
		ALFACE LISA	PÉS	260	1,55	403,00
		BROCOLIS	MÇ	115	3,71	426,65
		COUVE-MANTEIGA	MÇ	112	2,75	308,00
		REPOLHO	UNID	40	2,85	114,00
		TOMATE	KG	935	3,95	3693,25
Total						<b>5.109,30</b>
HÉLIO FERREIRA DE AZEVEDO	299.619.719-49	LARANJA LIMA	KG	350	3,08	1078,00
		LARANJA PERA	KG	470	2,20	1034,00

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.914/2018, publicada em 15 de maio de 2018

Ano I | Edição nº 022 - Segunda-feira, 25 de junho de 2018

Pág. 02

		PONCA	KG	100	2,81	281,00
		REPOLHO	KG	40	2,85	114,00
		BATATA DOCE	KG	100	2,70	270,00
		BATATA INGLESA	KG	120	2,68	321,60
<b>Total</b>						<b>3.098,60</b>
SAMUEL MACHADO DE BORBA MELO	077.888.779-05	ALFACE AMERICANA	PÉ	340	1,53	520,20
		BRÓCOLIS	PÉ	115	3,71	426,65
		CENOURA	KG	150	3,08	462,00
		CHEIRO VERDE CEBOLINHA	MÇ.	150	1,53	229,50
		CHICÓRIA	PÉ	170	1,53	260,10
		MORANGO	KG	15	11,03	165,45
		COUVE MANTEIGA	MÇ.	112	2,75	308,00
<b>Total</b>						<b>2.371,90</b>
RENELSON APARECIDO PEREIRA	040.239.039-30	ALFACE AMERICANA	PÉS	340	1,53	520,20
		ALFACE LISA	PÉS	260	1,55	403,00
		CHEIRO VERDE (CEBOLINHA)	MÇ	150	1,53	229,50
		CHEIRO VERDE (SALSINHA)	MÇ	150	1,53	229,50
		COUVE-MANTEIGA	MÇ	112	2,75	308,00
		REPOLHO	KG	40	2,85	114,00
		BANANA PRATA	KG	221	2,68	592,28
<b>Total</b>						<b>2.396,48</b>
JOSÉ LUIZ MACHADO DE BORBA	419.139.900-44	ABOBRINHA	KG	80	3,01	240,80
		ACELGA	PÉ	175	2,56	448,00
		CHEIRO VERDE SALSINHA	MÇ.	150	1,53	229,50
		BETERRABA	KG	40	2,98	119,20
		COUVE FLOR	KG	90	5,36	482,40
		MORANGO	KG	15	11,03	165,45
		COUVE MANTEIGA	MÇ.	112	2,75	308,00
<b>Total</b>						<b>1.993,35</b>
AFONSO TOMBA	521.506.749-04	ABOBRINHA	KG	80	3,01	240,80
		ALFACE LISA	PÉS	420	1,55	651,00
		BANANA PRATA	KG	340	2,68	911,20
		MANDIOCA	KG	450	1,98	891,00
		MILHO-VERDE	KG	300	2,70	810,00
		REPOLHO	UNI	40	2,85	114,00
		CHUCHU	KG	115	2,48	285,20
		BANANA MAÇA	KG	170	3,03	515,10
<b>Total</b>						<b>4.418,30</b>
JOAQUIM DONHA DA SILVA	042.502.499-72	ALFACE LISA	PÉS	420	1,55	651,00
		BETERRABA	KG	40	2,98	119,20
		CHICÓRIA	PÉS	170	1,53	260,10
		COUVE MANTEIGA	MÇ	112	2,75	308,00
		LARANJA PERA	KG	850	2,20	1870,00
		MILHO VERDE	KG	300	2,70	810,00
		REPOLHO	UNID	40	2,85	114,00
		DOCE DE LEITE	POTE	100	8,55	855,00
<b>Total</b>						<b>4.987,30</b>
EDSON DOS SANTOS	023.126.659-64	ACELGA	PÉS	175	2,56	448,00
		ALFACE LISA	PÉS	260	1,55	403,00
		BETERRABA	KG	40	2,98	119,20
		BROCOLIS	KG	115	3,71	426,65
		CHEIRO-VERDE (CEBOLINHA)	MÇ	150	1,53	229,50
		CHEIRO-VERDE	MÇ	150	1,53	229,50

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Conforme Lei Municipal nº 1.914/2018, publicada em 15 de maio de 2018

Ano I | Edição nº 022 - Segunda-feira, 25 de junho de 2018

Pág. 03

		(SALSINHA)				
		CHICORIA	PÉS	160	1,53	244,80
		COUVE-FLOR	KG	90	5,36	482,40
		COUVE-MANTEIGA	MÇ	112	2,75	308,00
		REPOLHO	UNID	40	2,85	114,00
		TOMATE	KG	930	3,95	3673,50
<b>Total</b>						<b>6.678,55</b>
PEDRO SILVANO CONCEIÇÃO	722.501.869-87	ABOBRINHA	KG	80	3,01	240,80
		ALFACE CRESPA	PÉS	260	1,55	403,00
		BATATA-DOCE	KG	100	2,7	270,00
		BETERRABA	KG	40	2,98	119,20
		BROCOLIS	MÇ	105	3,71	389,55
		CENOURA	KG	150	3,08	462,00
		CHEIRO-VERDE (CEBOLINHA)	MÇ	150	1,53	229,50
		CHEIRO-VERDE (SALSINHA)	MÇ	150	1,53	229,50
		CHUCHU	KG	115	2,48	285,20
		COUVE-MANTEIGA	MÇ	112	2,75	308,00
		MANDIOCA	KG	450	1,98	891,00
		REPOLHO	KG	40	2,85	114,00
		BANANA MAÇA	KG	170	3,03	515,10
<b>Total</b>						<b>4.456,85</b>
BENEDITO OSORIO CARVALHO E SILVA	581.478.539-04	ABACATE	KG	60	2,74	164,40
		ABOBRINHA	KG	80	3,01	240,80
		ALFACE LISA	PÉS	260	1,55	403,00
		BANANA NANICA	KG	270	2,65	715,50
		CENOURA	KG	140	3,08	431,20
		CHUCHU	KG	110	2,48	272,80
		COUVE-FLOR	KG	90	5,36	482,40
		COUVE-MANTEIGA	KG	104	2,75	286,00
		DOCE DE LEITE	KG	50	8,55	427,50
		ESPINAFRE	MÇ	200	3,41	682,00
		LARANJA PERA	KG	945	2,20	2079,00
		MANDIOCA	KG	450	1,98	891,00
		PONCÁ	KG	100	2,81	281,00
		REPOLHO	UNID	40	2,85	114,00
<b>Total</b>						<b>7.470,60</b>
ELAINE MIRANDA SOUZA	016.152.889-96	ABOBRINHA (ORGÂNICO)	KG	250	3,31	827,50
		ALMEIRÃO (ORGÂNICO)	MÇ	200	3,99	798,00
		BETERRABA (ORGÂNICO)	KG	250	3,27	817,50
		COUVE-MANTEIGA (ORGÂNICO)	MÇ	190	4,09	777,10
		ALFACE AMERICANA (ORGÂNICO)	PÉ	200	3,98	796,00
		ALFACE CRESPA/LISA (ORGÂNICO)	PÉ	200	3,98	796,00
		ERVILHA (ORGÂNICO)	KG	100	6,57	657,00
		MANDIOCA (ORGÂNICO)	KG	300	3,13	939,00
<b>Total</b>						<b>6.408,10</b>
MARNIX WILLEM SIJPKES	523.276.639-20	BETERRABA (ORGÂNICO)	KG	50	3,27	163,50
		ABOBRINHA (ORGÂNICO)	KG	150	3,31	496,50
		ALFACE LISA (ORGÂNICO)	PÉS	300	3,98	1194,00

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Conforme Lei Municipal nº 1.914/2018, publicada em 15 de maio de 2018

Ano I | Edição nº 022 – Segunda-feira, 25 de junho de 2018

Pág. 04

		COUVE-MANTEIGA (ORGÂNICO)	MÇ	110	4,09	449,90
		ALFACE AMERICANA (ORGÂNICO)	PÉS	200	3,98	796,00
		ERVILHA (ORGÂNICO)	KG	100	6,57	657,00
		MANDIOCA (ORGÂNICO)	KG	300	3,13	939,00
<b>Total</b>						<b>4.695,90</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>80033,52</b>

Ribeirão do Pinhal, 25 de junho de 2018.

**WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº: 082/2017 - EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO**  
**DA ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2018**

Extrato de aditivo de Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a Empresa **AK MEDINA DE CARVALHO ME**, CNPJ n.º 27.675.488/0001-03; Objeto: registro de preços para possível aquisição de óleos, filtros, fluídos e produtos de limpeza para os veículos do Departamento Rodoviário, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde. Vigência 30/01/18 a 30/01/19. Data de assinatura: 21/06/2018, ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO, CPF: 068.166.609-94 e WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA MARTINS, CPF/MF n.º 052.206.749-27.

**LOTE 01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO**

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL	REAJUSTE	TOTAL REAJUSTADO
		<b>ÓLEOS</b>				<b>12,38%</b>	
64	10 baldes	Óleo de transmissão API 90 GL5 90 TR590 SAE 90 - c/ 20 litros (Caminhão MB; GMC; Trator Valtra: Trator MF;)	Lubrax	255,20	2552,00	286,79	2867,90
65	04 baldes	Óleo para câmbio SAE 40 ITO – c/ 20 litros (Ford Cargo)	Lubrax	349,00	1396,00	392,21	1568,84
66	90 baldes	Óleo de motor turbo extra 15w40 TOP TURBO- c/ 20 litros (Caminhão MB; Ford Cargo, Trator MF; W20; FG 70; JCB 3C) SAE/SW40 API/C14 TOP TURBO	Lubrax	255,00	22950,00	286,57	25791,30
69	45 baldes	Óleo hidráulico SAE 10W – c/ 20 litros (Pá Carregadeira; W20; FG70; Fiat Allis)	Lubrax	241,00	10845,00	270,83	12187,35
70	60 baldes	Óleo hidráulico 68 c/ 20 litros (Pá Carregadeira CASE W20)	Lubrax	175,00	10500,00	196,66	11799,60
71	05 baldes	Óleo de transmissão 15w40 c/ 20 litros (Pá Carregadeira Combat935 H)	Lubrax	236,00	1180,00	265,22	1326,10
72	23 baldes	Óleo hidráulico ATF DEXRON II – c/ 20 litros (Caminhão MB;GMC;Ford Cargo; Pá Carregadeira Combat;W20; FG 70)	Lubrax	341,50	7854,50	383,78	8826,94
73	03 baldes	Óleo hidráulico ISA Fluido 433 HD – c/ 20 litros (MF 86HS)	Lubrax	300,00	900,00	337,14	1011,42
74	06 baldes	Óleo 05w140 (com 20 litros)	Lubrax	177,00	1062,00	198,91	1193,46
75	05 baldes	Óleo 85w140 (com 20 litros)	Lubrax	239,00	1195,00	268,59	1342,95

**LOTE 02 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL	REAJUSTE	TOTAL REAJUSTADO
		ÓLEOS				<b>12,38%</b>	
01	30 unid	Óleo motor 15w40 balde 20 Litros SAE/SW40 API/CI4 turbo	Lubrax	285,20	8556,00	320,51	9615,30
05	05 CX	Óleo semi- sintético 15w40 24x1	Lubrax	444,00	2220,00	498,97	2494,85
06	03 baldes	Óleo ATF DEXRON II – 20 LITROS	Lubrax	348,00	2088,00	391,08	2346,48



**PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº: 007/2018 - EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 047/2018**

Extrato de aditivo de Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a Empresa **CASA DO ASFALTO, DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA**; Objeto: o registro de preços para possível aquisição de emulsão asfáltica RR1C e RC1CE, e pedras para reparos e pavimentações conforme solicitação do Departamento de Obras. Vigência 23/05/18 a 23/05/19. Data de assinatura: 21/06/2018, ANTÔNIO CARLOS GASPARGAR, CPF: 163.230.339-68 e WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA MARTINS, CPF/MF n.º 052.206.749-27.

LOTE	QTDE	DESCRIÇÃO	VR CONTRATADO	TOTAL CONTRATADO	REAJUSTE 4,78%	TOTAL ADITADO
01	36 TON	Emulsão asfáltica RR1C	1.950,00	70.200,00	2.163,41	77.882,76
02	84 TON	Emulsão asfáltica RR1C	1.950,00	163.800,00	2.163,41	181.726,44
03	135 TON	Emulsão asfáltica RC1CE	2.980,00	402.300,00	3.230,94	436.176,90



**PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº: 063/2016 - EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONTRATO N.º 109/2016.**

Extrato de aditivo de Contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a Empresa **GENTE SEGURADORA S.A**, CNPJ n.º. 90.180.605/0001-02; Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços, para a Manutenção de Apólices de Seguros para os veículos da Secretaria de Saúde, com cobertura mínima para 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93. VALOR R\$ 1.244,00; Vigência 23/06/18 a 23/06/19. Data de assinatura: 19/06/2018, SÉRGIO SUSLIK WAIS, CPF/MF: 062.422.780-49 e WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA MARTINS, CPF/MF n.º 052.206.749-27.

**LOTE 01 – Renovação de Seguro -**

ITEM	PLACA	ANO	FIPE	MODELO/MARCA	BÔNUS A SER CONCEDIDO
01	AZR 4879	2015/2015	100%	FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.0 04 PORTAS	04

Item 01 – CHASSI: 9BD19627ZF2251454 – COR: BRANCO -COMBUSTÍVEL: FLEX.



**PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº: 064/2016 - EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONTRATO N.º 110/2016.**

Extrato de aditivo de Contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a Empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ nº. 61.198.164/0001-60; Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços, para a Manutenção de Apólices de Seguros para os veículos Fiat Strada Working Placa BAN 0474 e Fiat Mobi 7303 da Secretaria de Saúde, com cobertura mínima para 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93; Vigência 23/06/18 a 23/06/19. Data de assinatura: 19/06/2018, MARTA WOUTERS MONTOYA, CPF/MF: 603.184.650-00 e WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA MARTINS, CPF/MF n.º 052.206.749-27.

**LOTE 01 – SEGURO FIAT STRADA - VALOR R\$ 1.380,00**

ITEM	PLACA	ANO	FIPE	MODELO/MARCA	BÔNUS A SER CONCEDIDO
01	BAN 0474	2016/2016	100%	FIAT STRATA WORKING 1.4 08 V	01

Item 01 – CHASSI: 9BD57814UGB08623 – COR: PRATA -COMBUSTÍVEL: FLEX – RENAVAL 01087049188.

**LOTE 02 – SEGURO FIAT MOBI - VALOR R\$ 1.520,00**

ITEM	PLACA	ANO	FIPE	MODELO/MARCA	BÔNUS A SER CONCEDIDO
01	BAN 7303	2016/2017	100%	FIAT MOBI EASY ON	01

Item 01 – CHASSI: 9BD341A7N11B415399 – COR: BRANCO -COMBUSTÍVEL: FLEX – RENAVAL 01087885261.



**RESOLUÇÃO Nº14 de 21 de junho de 2018, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Ribeirão do Pinhal- Pr**

Dispõe sobre o Aplicativo do VIGIASUS das resoluções SESA nº 1.205/17 e nº 616/2017.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal – Pr, em reunião realizada em 21 de junho de 2018, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.311/06;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Aplicativo do VIGIASUS das resoluções SESA nº 1.205/17 e nº 616/2017.

**Maria Madalena Golfieri de Oliveira**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal de nº 14/2018 de 21/06/2018, nos termos do parágrafo 2º do artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990.

**Vanderlene Silveira de Rezende**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**



**PREFEITURA DE**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**RESOLUÇÃO Nº 15 de 21 de junho de 2018, do  
Conselho Municipal de Saúde do Município de Ribeirão do Pinhal- Pr**

Dispõe sobre a Resolução SESA nº 604/17 do incentivo financeiro para aquisição de equipamentos para as Unidades de Saúde de Atenção Básica.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal – Pr, em reunião realizada em 21 de junho de 2018, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.311/06;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Resolução SESA nº 604/17 do incentivo financeiro para aquisição de equipamentos para as Unidades de Saúde de Atenção Básica.

**Maria Madalena Golfieri de Oliveira**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal de nº 15/2018 de 21/06/2018, nos termos do parágrafo 2º do artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28/ 12/1990.

**Vanderlene Silveira de Rezende**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**



**PREFEITURA DE**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**RESOLUÇÃO Nº 005/2018**

**Súmula:** Retifica a Resolução n.º 003/2018, de 28/05/2018, publicada no Diário Oficial n.º 009, de 30/05/2018,

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS POR LEI, em reunião realizada em 25 de Junho,

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Incluir no Art. 2.º da Resolução n.º 003/2018, de 28/05/2018, com a seguinte redação:

**Art. 2º:** Aprovar a justificativa para o saldo superior a 30%: Foi gasto apenas um valor de 5.290,00 com capacitação da equipe e cuidadoras da Casa Lar. Houve uma dificuldade de tempo até a engenharia definir como seria realizada as adaptações para acessibilidade da Casa, e depois com orçamentos pré licitatórios. Neste semestre de 2018, as obras já foram iniciadas, e tem previsão de término em 15 dias. Já foi pago 50% do valor da obra à empresa executora. O restante dos 50% será pago quando terminar. Essa demonstração será feita na próxima prestação de contas.

**Art. 3º:** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 25 de Junho de 2018.

**Denize L. Macete Carvalho**  
**Presidente do C.M.A.S**



**PREFEITURA DE**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO Nº 006/2018**

**Súmula:** Retifica a Resolução n.º 004/2018, de 28/05/2018, publicada no Diário Oficial n.º 009, de 30/05/2018,

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS POR LEI, em reunião realizada em 25 de Junho,

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Incluir no Art. 2.º da Resolução n.º 004/2018, de 28/05/2018, com a seguinte redação:

**Art. 2º:** Aprovar a justificativa para o saldo superior a 30%: Justifica-se pela entrada do valor de R\$ 8.811,20 na conta, e posterior saída. Ele foi contabilizado para o cálculo desse percentual. Outrossim, devido ao uso de outras fontes de recurso para pagamento de alguns materiais e serviços da proteção básica, não utilizamos, nesse período da prestação de contas, a totalidade de valor repassado. Porém, neste primeiro semestre de 2018, o recurso foi e está sendo utilizado, que será devidamente demonstrado na próxima prestação de contas.

**Art. 3º:** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 25 de Junho de 2018.

**Denize Lunardello Macete de Carvalho**  
**Presidente do C.M.A.S**



**PREFEITURA DE**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO Nº 007/2018**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS POR LEI, em reunião realizada em 25 de Junho,

Considerando a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 6º, que trata dos Direitos Sociais, bem como o Artigo 203, da Assistência Social;

Considerando a Lei Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social em seu Artigo 6º que trata das ações na área de assistência social;

Considerando a Resolução Nº 269, de 13 de dezembro de 2006 - NOB/SUAS que faz alusão à política de capacitação dos trabalhadores públicos e da rede prestadora de Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Resolução Nº 109, de 11 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Aprovar o Plano de Ação para cofinanciamento do Governo Federal referente ao ano de 2018;

**Art. 2º:** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 25 de Junho de 2018.

**Denize Lunardello Macete de Carvalho**  
**Presidente do C.M.A.S**



**PREFEITURA DE**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**RESOLUÇÃO Nº 008/2018**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS POR LEI, em reunião realizada em 25 de Junho,

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Aprovar a Prestação de Contas do Cofinanciamento dos serviços tipificados de Proteção Social Básica e/ou de Benefícios Eventuais, mais especificamente o serviço de proteção e atendimento integral à família – PAIF (Deliberação CEAS nº 014/2016), referente ao período de Janeiro a Junho de 2017 (1º semestre de 2017);

**Art. 2º:** Aprovar a Prestação de Contas do Cofinanciamento dos serviços tipificados de Proteção Social Básica e/ou de Benefícios Eventuais, mais especificamente o serviço de proteção e atendimento integral à família – PAIF (Deliberação CEAS nº 014/2016), referente ao período de Julho a Dezembro de 2017 (2º semestre de 2017);

**Art. 3º:** Aprovar a Prestação de Contas do Cofinanciamento dos serviços tipificados de Proteção Social Básica e/ou de Benefícios Eventuais, mais especificamente o serviço de proteção e atendimento integral à família – PAIF (Deliberação CEAS nº 014/2016), referente ao período de Janeiro a Junho de 2018 (1º semestre de 2018);

**Art. 4º:** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 25 de Junho de 2018.

**Denize Lunardello Macete de Carvalho**  
**Presidente do C.M.A.S**



**PREFEITURA DE**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**RESOLUÇÃO Nº 009/2018**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS POR LEI, em reunião realizada em 25 de Junho,

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Aprovar o Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual PPAS I - Piso Paranaense de Assistência Social I (Deliberação CEAS nº 013, 065 e 090, de 2013), para o exercício de 2018;

**Art. 2º:** Aprovar o Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual PPAS IV - Piso Paranaense de Assistência Social Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos (Deliberação CEAS nº

39, de 2014), para o exercício de 2018;

**Art. 3º:** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 25 de Junho de 2018.

**Denize Lunardello Macete de Carvalho**  
Presidente do C.M.A.S

## **ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

#### **= P O R T A R I A N° 055/2018 =**

O Senhor **WILLIAN ANTONIO DE PAIVA**, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### **RESOLVE:**

Autorizar a concessão de uma diária inteira, no valor de R\$375,00 para a cidade de Curitiba - PR, no período de afastamento 25 a 26 de junho, conforme solicitação sob nº 031/2018, de 25/06/2018, feita pelo Vereadora **DIVANETE DE SOUZA**, desta Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal - Pr, conforme estabelece a Lei municipal nº 1907/2018.

#### **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, 25 de junho de 2018.

**WILLIAN ANTONIO DE PAIVA**  
*Presidente do Legislativo*

### **CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

#### **= P O R T A R I A N° 056/2018 =**

O Senhor **WILLIAN ANTONIO DE PAIVA**, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### **RESOLVE:**

Autorizar a concessão de uma diária inteira, no valor de R\$375,00 para a cidade de Curitiba - PR, o período de afastamento 25 a 26 de junho, conforme solicitação sob nº 032/2018, de 25/06/2018, feita pelo Vereador **EDEVAL GONÇALVES AZEVEDO JUNIOR**, desta Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal - Pr, conforme estabelece a Lei municipal nº 1907/2018.

#### **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, 25 de junho de 2018.

**WILLIAN ANTONIO DE PAIVA**  
*Presidente do Legislativo*

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

**= P O R T A R I A N° 057/2018 =**

O Senhor **WILLIAN ANTONIO DE PAIVA**, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Autorizar a concessão de uma diária inteira, no valor de R\$375,00 para a cidade de Curitiba - PR, o período de afastamento 25 a 26 de junho, conforme solicitação sob nº 033/2018, de 25/06/2018, feita pelo Vereador **REGINALDO TERRA**, desta Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal - Pr, conforme estabelece a Lei municipal nº 1907/2018.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, 25 de junho de 2018.

**WILLIAN ANTONIO DE PAIVA**

*Presidente do Legislativo*

**Assinatura Digital**